



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO EM: 17/11/2021
EDIÇÃO NÚMERO: 2074 89 CA
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA N.º 145/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº3038/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **3 (três) dias**, por motivo de tratamento de saúde, a partir de **09/11/2021** com retorno ao trabalho no dia **12/11/2021**, ao Servidor Público Municipal **LILIANE DO ROCIO BRONHOLO ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de **COPEIRA**, lotado neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 12 de novembro de 2021.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente